

REQUERIMENTO Nº013/18

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do excelentíssimo Senhor Prefeito e da Procuradora Geral do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações referentes ao Processo nº 2167083-17.2017.8.26.0000, que dispõe sobre a inconstitucionalidade da Lei das Bolsas aos Servidores Municipais:

- 1) Requeremos cópia da Defesa apresentada pela Prefeitura;
- 2) A Procuradoria designou Procurador para realizar sustentação oral na audiência de julgamento no tribunal de Justiça em São Paulo, no dia 31 de janeiro de 2018?
- 3) O município recorrerá da decisão?

Esta Câmara de Vereadores entende ser necessária a apresentação de Recurso Extraordinário, Recurso Especial ou outro recurso cabível para a reforma da decisão do Tribunal de Justiça.

Neste sentido, solicitamos que, junto ao órgão jurídico desta Câmara Municipal, bem como aos demais profissionais interessados na defesa do servidor público, seja realizada a apresentação do recurso para assegurar a Constitucionalidade da Lei Municipal em questão.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de fevereiro de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vereador